LEI N.º 4161-A

Projeto de Lei nº 32/21 de autoria do Vereador Dr. Eduardo Oliveira

Autoriza a filmagem, nas unidades de saúde de São Vicente, de pacientes que serão vacinados, vedando-se, todavia, a filmagem dos profissionais de saúde. Proc. nº 31268/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a filmagem, nas unidades de saúde do Município de São Vicente, de pacientes que serão vacinados, vedando-se, todavia, a filmagem dos profissionais de saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 22 de julho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal